

PORTARIA TRT GP Nº 088 /2010

João Pessoa, 26 de março de 2010

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Protocolo TRT - 04987/2010,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora CYNTHIA FABEL LEAL, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, relativas ao exercício de 2010, em 23.03.2010, ficando o saldo de 09 (nove) dias para usufruto no período compreendido entre 06.04 e 14.04.2010.

Dê-se ciência.

Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE

Desembargador Presidente